



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 091/2025
Em 07 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder duas metades de diária, sendo que a concessão define meio valor de diária para cada dia de evento ao Senhor REGILANIO DA SILVA - Agente de Contratação do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 083.699.864-20, em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros/RN em data de 07 a 09 de outubro do corrente ano para participar de eventos, conforme transcreve adiante e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

1. 07 a 09/10/2025 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATOS.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Servidor, acima referido, faz jus a percepção de 02 metades de diária, sendo que a concessão define meio valor de diária para cada dia de evento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de
outubro de 2025.**

**ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel**